



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

### 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.

PROCESSO Nº: **107/2023**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

SOLICITANTE: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMERCIAL DOS PRODUTORES ARTESANAIS DE CENTRALINA, LOCALIZADO NA CIDADE DE CENTRALINA.

O Senhor **FLANKSMAR MOURA DE ALMEIDA, Presidente da CPL/2023**, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

I - Retificar o item b.1 do TÍTULO III – HABILITAÇÃO do Edital, e o item c.1 do Anexo VIII do Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**, passando a constar a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**TÍTULO III – HABILITAÇÃO**

(...)

**b) Qualificação Técnica (art. 30, da Lei nº 8.666/93):**

“b.1. Comprovante de aptidão para a execução do objeto desta licitação por meio de, no mínimo, um atestado na forma do anexo IV deste edital, **registrado no CREA**, comprovando que a empresa licitante ou o responsável técnico, comprovadamente pertencente ao seu quadro permanente de empregados, **executou serviços semelhantes aos ora licitados.**”

**Leia-se:**

“b.1. Comprovante de aptidão para a execução do objeto desta licitação por meio de, no mínimo, um atestado na forma do anexo IV deste edital, registrado no CREA, comprovando que a empresa licitante ou o responsável técnico, executou serviços semelhantes aos ora licitados. A comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante, prevista no art. 30 da Lei 8.666/1993, deve admitir a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), do contrato social do licitante, do contrato de prestação de serviço ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.”



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

### Onde se lê:

#### ANEXO VIII

#### ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DO CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Tomada de Preços nº 004/2023

(...)

c. Qualificação Técnica (art. 30, da Lei nº 8.666/93):

c.1. Comprovante de aptidão para a execução do objeto desta licitação por meio de, no mínimo, um atestado na forma do anexo IV deste edital, registrado no CREA, comprovando que a empresa licitante ou o responsável técnico, comprovadamente pertencente ao seu quadro permanente de empregados, executou serviços semelhantes aos ora licitados.

#### Leia-se:

*“c.1. Comprovante de aptidão para a execução do objeto desta licitação por meio de, no mínimo, um atestado na forma do anexo IV deste edital, registrado no CREA, comprovando que a empresa licitante ou o responsável técnico, executou serviços semelhantes aos ora licitados. A comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante, prevista no art. 30 da Lei 8.666/1993, deve admitir a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), do contrato social do licitante, do contrato de prestação de serviço ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.”*

II - As demais disposições constantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, permanecem inalteradas.

Centralina 11 de setembro de 2023.

**FLANKSMAR MOURA DE ALMEIDA**

Presidente/CPL 2023a